



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 179 de 03 de julho de 2014.

Dispõe sobre o credenciamento da 5ª Equipe de Saúde da Família ESF Seringal, estabelecido no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II – A Resolução CIB/MT N°046 de 25 de junho de 2009, referente ao fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio à saúde da Família – NASF

III – A Proposição Operacional CIR Sudoeste Matogrossense N° 11 de 23 de maio de 2014, que propõe o credenciamento da 5ª Equipe de Saúde da Família ESF Seringal, estabelecido no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da 5ª Equipe de Saúde da Família ESF Seringal, estabelecido no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 180 de 03 de julho de 2014.

Dispõe sobre o credenciamento da 6ª Equipe de Saúde da Família ESF Ritinha, estabelecido no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II - A Resolução CIB/MT Nº046 de 25 de junho de 2009, referente ao fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio à saúde da Família – NASF

III – A Proposição Operacional - CIR Sudoeste Matogrossense Nº 012 de 23 de maio de 2014, que propõe implantação e credenciamento da 6ª Equipe de Saúde da Família – ESF Ritinha no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da 6ª Equipe de Saúde da Família ESF Ritinha, estabelecido no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

